



PREFEITURA MUNICIPAL

ITAPETINGA - BAHIA

LEI Nº 444/88

De 22 de junho de 1988

"Dá denominação a logradouro Público".

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei.

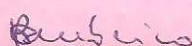
Art. 1º - Passa a atual rua conhecida como rua Pío XII, que se estende da Rótula dos Pioneiros à Av. Pompílio Espinheira no centro da cidade a denominar-se rua Dr. Joelito Gomes de Oliveira.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 22 de junho de 1988.


Michel José Hagge Filho
Prefeito


Rosana Almeida Ribeiro
Diretora do Depart. de Administração


Atalan José Haun
Diretor do Depart. de Fazenda

Câmara de Vereadores de Itapetitinga - Estado da Bahia
11 de Junho de 1988
01/06/88
PRESIDENTE

DISCUSSÕES
1.a 09/06 em Sessão APROVADO

2.a 15/06 em Sessão APROVADO

Presidente

ANTEPROJETO DE LEI Nº 03/88

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

DE 01 DE JUNHO DE 1988

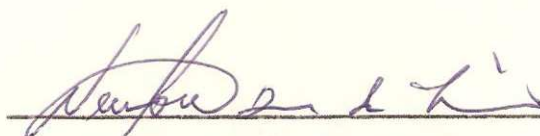
" Dá à rua que se estende da Rótula ' dos Pioneiros à Av. Pompílio Espinheira e conhecida como Rua Pio XII, situada no centro da cidade, a denominação de Rua Dr. Joselito Gomes ' de Oliveira e determina outras providências."

A Câmara Municipal de Itapetitinga - Bahia, Decreta:

Art. 1º - Passa a atual Rua Pio XII que se estende da Rótula dos Pioneiros à Av. Pompílio Espinheira, no centro da cidade a denominar-se Rua Dr. Joselito Gomes de Oliveira.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapetitinga, 01 de junho de 1988.



NEWTON DIAS DA SILVA

- Vereador -

JUSTIFICATIVA

Constitui na realidade um dos compromissos de campanha política nas eleições de 1982, lançar mão de uma das ruas de Itapetinga, de preferência no centro da cidade, para perpetuar a gratidão imorredora do povo pobre desta terra para com o médico que dedicou toda sua vida a mitigar ou curar de todo o sofrimento físico da população carente que todo dia acorria às portas do prédio da Sociedade dos Artífices, onde ele atendeu desde os idos de 1959 quando aqui chegou até 1976 quando faleceu.

O Dr. Joselito constituiu um dos exemplos mais marcantes do sacerdócio em medicina, figura em extinção no mundo atual, onde uma parcela não pequena dos discípulos de Esculápio coloca como meta de atividade uma bolsa bem recheada no lugar de gratidão, prestígio e veneração.

Sua biografia com poucos dados, o exercício da profissão com poucos destaques e a vida modesta tanto quanto o patrimônio deixado para os seus descententes constitui um constraste marcante com a quantidade de pessoas que atendeu, com a riqueza de confiança que incutiu e com a imensidão de alegria que proporcionou com o exercício competente e efetivo de sua profissão, voltado para os pobres e necessitados.

Pelas razões acima enumeradas o nome do Dr. Joselito Gomes de Oliveira merece figurar no memorial de Itapetinga que são os nomes de suas ruas, homenagens permanentes aqueles que contribuíram com suas atividades para o desenvolvimento desta terra.



Newton Dias da Silva - Vereador

PROJETO DE LEI Nº 04/88
DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
DE 15 DE JUNHO DE 1988

" Dá denominação a logradouro Público"

A Câmara Municipal de Itapetinga, Bahia, Decreta:

Art. 1º - Passa a atual rua conhecida como rua ' Pio XII, que se estende da Rótula dos Pioneiros à Av. Pompílio Espinheira no centro da cidade a denominar-se rua Dr. Joselito Gomes de Oliveira.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.
Sala das Sessões da Câmara Municipal, 15 de junho' de 1988.



Claudemiro Martins Pereira - Presidente



Rivadávía Ferraz Júnior - 1º secretário

Getúlio Olímpio Gomes - 2º secretário.